Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus São José dos Campos DIRETORIA GERAL/CAMPUS S.JOSE DOS CAMPOS

EDITAL № 044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 CHAMADA PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS EXTERNOS DO CONSELHO DE CÂMPUS — CONCAM

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) faz saber que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública para preenchimento das vagas dos representantes da comunidade externa do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus São José dos Campos.

1. DO CONSELHO DE CÂMPUS

- 1.1 O Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP, em conformidade com o Artigo 8º, parágrafo IV, do Estatuto do IFSP, e com o Capítulo IV, Seção I, Art. 176, do Regimento Geral do IFSP, contará com o Conselho de Câmpus (CONCAM).
- 1.2 O CONCAM tem as diretrizes de seu funcionamento, organização e competências gerais definidas pela Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 6 de setembro de 2022, do Conselho Superior.
- 1.3 Ao CONCAM, compete atuar estritamente em consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior do IFSP, desde que possam ser exercidas no âmbito de atuação do câmpus, devendo:
- I Aprovar diretrizes para atuação do IFSP e zelar pela execução de sua política educacional;
- II Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e de ação;
- III Apreciar a Proposta Orçamentária Anual;
- IV Aprovar o Projeto Político Pedagógico;
- V Aprovar regulamentos e normas internas nas matérias de sua competência deliberativa;
- VI Aprovar a proposta de criação ou alteração curricular ou extinção de cursos no âmbito do câmpus.

2. DA COMPOSIÇÃO

- 2.1 O CONCAM do Câmpus São José dos Campos, conforme Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 6 de setembro de 2022, terá como membros:
- a) a direção geral do câmpus;
- a) representantes docentes, definidos em eleição;
- b) representantes técnico-administrativos, definidos em eleição;
- c) representantes discentes, definidos em eleição;
- d) representantes da comunidade externa, definidos através deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Neste edital, há vagas para representantes da comunidade externa, sendo:
- a) 1 (um) aluno egresso ou, na ausência deste, um representante dos pais de alunos, e igual número de suplentes;
- b) 1 (um) representante da sociedade civil organizada, na condição de suplente, aprovada pelos membros internos do conselho de câmpus;
- c) 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual, e igual número de suplentes.

Parágrafo único. Poderá se candidatar à vaga do CONCAM, na condição de representante dos egressos, aquele que tenha concluído, no câmpus, cursos presenciais ou a distância, de formação inicial e continuada, da educação básica, graduação e pós-graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão manifestar seu interesse através de e-mail encaminhado para o endereço drg.sjc@ifsp.edu.br, no qual deverá constar nome completo do candidato e telefone para contato.
- 4.2 Havendo mais de um candidato para cada vaga, a decisão dar-se-á através de sorteio.
- 4.3 Em caso de sorteio, os candidatos não sorteados poderão ser designados como representantes titulares em caso de vacância dos mesmos.
- 4.4 Não havendo candidatos, o CONCAM poderá indicar nomes para o preenchimento das referidas vagas.
- 4.5 Fica estabelecido o seguinte calendário para o preenchimento das vagas dos membros externos:

Inscrições	25/10/2022 a 11/11/2022
Divulgação dos inscritos	16/11/2022
Sorteio	17/11/2022
Divulgação do resultado	18/11/2022

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as etapas e informações referentes a este edital serão publicadas no sítio institucional https://sjc.ifsp.edu.br/.
- 5.2 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 25/10/2022 17:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437087 Código de Autenticação: 6c1c745dcd

